



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

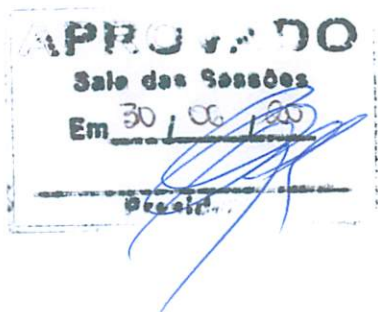
PROTOCOLO

Nº: 142/20

Data: 29/06/20

Hora: 09:58

Visto: Carolina



REQUERIMENTO

EMENTA: Requer fiscalização do funcionamento comercial, especialmente nos finais de semana.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que viabilize e amplie a fiscalização do Decreto Municipal que impõe restrição no horário de funcionamento do comércio, especialmente nos finais de semana.

JUSTIFICATIVA

Várias reclamações sobre distribuidora de bebidas funcionando nos finais de semana, uma delas em plena Avenida XV, contrariando o Decreto.

Algumas distribuidoras, poucas, cumprem o Decreto e outras não, devendo haver rigor absoluto no cumprimento.

Cornélio Procópio, 29 de junho de 2020.

Luiz Carlos Amâncio
Vereador - PSDB